



INDICAÇÃO 08/2023

Senhor Vereadores,

O Excelentíssimo Vereador Hernane Lopes de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, que após deliberação do soberano Plenário será enviado ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de aquisição de academias ao ar livre e sua instalação nos bairros rurais de Jacuí.

JUSTIFICATIVA:

Visando a socialização de práticas esportivas, de lazer e de saúde preventiva, a aquisição de academias ao ar livre e sua instalação nos bairros rurais do município irá possibilitar um incremento na prática de exercícios, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e bem-estar. Além disso, a instalação dos aparelhos poderá estimular outras pessoas a adotarem um estilo de vida mais saudável, iniciando na atividade física e o convívio social.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 30 de março de 2023.



Hernane Lopes de Siqueira – União
Presidente da Câmara Municipal